



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 019/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

## 1. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, periféricos e materiais de informática, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Canguçu.

### LOTE 01

| <b>Item</b>                                | <b>EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA</b> | <b>Unid</b> | <b>Qtd</b> | <b>Valor estimado (unitário)</b> | <b>Valor estimado (total)</b> |
|--|---|-------------|------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 1  | Mouse USB   | un          | 20         | R\$ 112,67                       | R\$ 2.253,33                  |
| 2  | Teclado USB   | un          | 20         | R\$ 124,33                       | R\$ 2.486,67                  |
| 3  | Nobreak   | un          | 10         | R\$ 530,00                       | R\$ 5.300,00                  |
| 4  | Kit de chaves de precisão para manutenção profissional      | un          | 01         | R\$ 64,67                        | R\$ 64,67                     |
| 5  | Kit suporte articulado para monitor                         | un          | 04         | R\$ 683,33                       | R\$ 2.733,33                  |
| 6  | Caixa de som  | par         | 10         | R\$ 64,67                        | R\$ 646,67                    |
| 7  | Spray limpa contato   | un          | 10         | R\$ 34,00                        | R\$ 340,00                    |
| 8  | SSD SATA  | un          | 10         | R\$ 473,33                       | R\$ 4.733,33                  |
| 9  | Abraçadeiras de identificação para fibras e cabos           | pct         | 10         | R\$ 49,33                        | R\$ 493,33                    |
| 10   | Fonte de alimentação ATX 400W                               | un          | 05         | R\$ 446,67                       | R\$ 2.233,33                  |
| 11   | Conjunto de teclado e mouse sem fio                         | un          | 10         | R\$ 230,00                       | R\$ 2.300,00                  |
| 12   | Monitor 24 polegadas  | un          | 08         | R\$ 750,00                       | R\$ 6.000,00                  |
| 13   | Cabo adaptador HDMI para VGA                                | un          | 05         | R\$ 37,67                        | R\$ 188,33                    |
| 14   | Hub adaptador multiportas USB-C 6 em 1                      | un          | 10         | R\$ 127,33                       | R\$ 1.273,33                  |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b> |   |             |            |                                  | <b>R\$ 31.046,33</b>          |

A presente contratação é caracterizada como aquisição de bens comuns de informática, uma vez que os padrões de desempenho, qualidade e especificações dos itens podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e nos documentos que instruem o processo, permitindo a adequada identificação da proposta mais vantajosa em procedimento de contratação direta, conforme legislação vigente.

## 2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender às demandas do Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Canguçu, assegurando a continuidade das atividades administrativas, legislativas e operacionais da Casa Legislativa.

Os itens pretendidos são necessários para reposição de periféricos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, organização da infraestrutura de cabos e fibras, proteção contra



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

oscilações de energia elétrica e melhoria das estações de trabalho utilizadas por servidores, vereadores e demais usuários internos.

A aquisição de nobreaks contribui para a proteção dos equipamentos contra interrupções e oscilações de energia, reduzindo riscos de danos e perda de informações. Os monitores, teclados, mouses, SSDs, fontes de alimentação, adaptadores, hubs e demais acessórios possibilitam a substituição de componentes desgastados ou inadequados e o suporte técnico às rotinas institucionais.

A demanda possui grau de prioridade alta, em razão da necessidade de assegurar funcionamento contínuo, eficiente e seguro dos recursos tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do enquadramento definido nos autos do Processo nº 019/2026.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução contempla a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, periféricos e materiais de informática, destinados à manutenção e ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Canguçu.

A medida objetiva assegurar a reposição de periféricos e componentes, a melhoria das estações de trabalho, a proteção dos equipamentos contra falhas elétricas, a organização da infraestrutura de cabos e o adequado suporte às rotinas administrativas, legislativas e operacionais da Casa Legislativa.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos produtos descritos neste Termo de Referência, observando rigorosamente as especificações, os quantitativos, o prazo de entrega, a integridade das embalagens, o perfeito funcionamento dos itens e o cumprimento das normas aplicáveis ao fornecimento de equipamentos de informática.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade do serviço público, a eficiência administrativa e a manutenção da estrutura tecnológica da Câmara Municipal.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá fornecer os equipamentos, periféricos e materiais de informática em total conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes neste Termo de Referência, no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que integrem o processo administrativo.

Todos os itens fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente embalados, identificados e acompanhados, quando aplicável, de manuais, cabos, acessórios necessários, nota fiscal e garantia legal ou garantia do fabricante. Não serão aceitos itens usados, reconicionados, remanufaturados, avariados ou em desacordo com as especificações solicitadas.

Os produtos deverão apresentar compatibilidade com o uso institucional, qualidade adequada, segurança operacional e conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, especialmente quanto aos itens elétricos e eletrônicos, como nobreaks, fontes de alimentação, monitores, adaptadores, hubs e demais equipamentos de informática.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, na sede da Câmara Municipal de Canguçu, em horário a ser definido pela fiscalização ou pelo setor responsável pelo recebimento. O recebimento deverá ocorrer em duas etapas: provisório, para conferência inicial dos itens entregues, e definitivo, após verificação das especificações, quantidades, condições de funcionamento, integridade física dos produtos e regularidade da documentação fiscal.

A contratada será responsável pela substituição imediata de qualquer item entregue em desacordo com o solicitado, com vício aparente, defeito de funcionamento, incompatibilidade técnica ou ausência de documentação mínima exigida.

### **5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, após o recebimento definitivo e o devido atesto pelo setor responsável, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e a disponibilidade dos documentos fiscais e administrativos exigidos.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à contratante efetuar o pagamento devido à contratada conforme definido neste Termo de Referência; garantir condições adequadas para recebimento dos produtos; designar servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação; realizar a conferência provisória e definitiva dos itens; comunicar formalmente eventuais desconformidades; e adotar as providências cabíveis caso os produtos entregues não atendam às especificações pactuadas, inclusive aplicação de sanções quando cabível.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos documentos que integram a Dispensa de Licitação nº 012/2026, assumindo responsabilidade integral pelo fornecimento do objeto.

Entre suas obrigações destacam-se: entregar todos os itens conforme especificações técnicas, marcas e/ou padrões aceitos, unidades de medida e quantidades definidas; fornecer produtos novos, embalados, identificados e em perfeitas condições de uso; garantir a qualidade, a compatibilidade e a segurança dos itens; apresentar nota fiscal e documentação fiscal regular; substituir imediatamente produtos defeituosos, incompatíveis ou entregues em desacordo; manter comunicação com a fiscalização designada; prestar informações necessárias à conferência; e não subcontratar o fornecimento sem autorização expressa da contratante.

### **8. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 31.046,33 (trinta e um mil quarenta e seis reais e trinta e três centavos), valor composto pelos itens que integram a presente aquisição de equipamentos, periféricos e materiais de informática.

Os valores foram levantados mediante pesquisa de preços realizada pelo setor competente, conforme formação de preço juntada aos autos, servindo de base para a estimativa global da contratação por dispensa de licitação. A estimativa considera a média dos orçamentos apresentados para cada item.

### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária, a ser preenchida pelo setor competente:

- **Unidade Orçamentária:**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- **Projeto/Atividade:**

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

- **Categoria Econômica**

3 – Despesas Correntes

4 – Despesas de Capital

- **Natureza da Despesa e saldo Disponível atual**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 192.945,71

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 276.849,07

### **Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)**

Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14

3.3.90.30.17.00.00.00 – MATERIAL DE T.I.C.

Cód. Reduzido: 3988

Item 03

4.4.90.52.34.00.00.00 – MAQ, UTENSILIOS E EQUIP DIVERSOS

Cód. Reduzido: 7344

Item 12

4.4.90.52.41.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C.-

Cód. Reduzido: 7346

## **10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões que não poderão ser alegadas para justificar acréscimos de preços, substituições indevidas, incompatibilidades técnicas ou alterações nos prazos.

É dever da contratada verificar previamente todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo admitida como justificativa para atrasos, inconformidades ou falhas no cumprimento do objeto qualquer alegação de desconhecimento das especificações, quantidades, prazos ou condições de entrega.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observada a Lei nº 14.133/2021, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e as demais normas aplicáveis à contratação pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"**